



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

---

2019  
TABELA DE TAXAS



MUNICÍPIO DE BARRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL

**Proposta de deliberação**  
**“ Atualização da Tabela de Taxas do Município de Barrancos”**

Considerando a necessidade de proceder à atualização dos valores das taxas mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor, nos termos definidos no artigo 12.º do RTTP;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alterado pelas Leis n.ºs 25/2015, de 20 de março e 69/2015, de 16 de julho, apresentar à Assembleia Municipal a seguinte proposta:

a) Atualização dos valores das taxas mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor ( *dados do INE – setembro de 2018: 1,4%*).

Segue, em anexo, a Tabela de Taxas do Município de Barrancos para 2019 com as devidas atualizações.

Paços do Município Barrancos, 18 de outubro de 2018

O PRESIDENTE

/João António Serranito Nunes /

**FICHA TÉCNICA:**

**Propriedade:** Município de Barrancos

**Equipa Técnica:** Unidade Administrativa e Financeira (UAF)

**Título:** Tabela de Taxas - 2019 – Município de Barrancos

**Data:** dezembro de 2018

**Decisões de Aprovação:**

Deliberação nº 113/CM/2018, em 25/10/2018

Deliberação nº 17/AM/2018, em 30/11/2018

© MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Câmara Municipal de Barrancos

Praça do Município, 2

7230-030 BARRANCOS

■ Telef. +351 285 950 630 ■ Fax: +351 285 950 638 ■ email: geral@cm-barrancos.pt

[www.cm-barrancos.pt](http://www.cm-barrancos.pt)



MUNICÍPIO DE BARRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Tabela de Taxas ■ 2019

em euros

Tabela de actualização para 2019: Índice Nacional de Escalões I.P., Índice Mensal de Escalões - ano base de 2010: Índice de Preços em Consumo - Portugal (média dos últimos 12 meses)

1,4%

C.P. - Custo do Processo  
T.D. - Taxa de desincentivo (a deliberar pelo município)  
T.I. - Taxa de Incentivo (a deliberar pelo município)

Artigo	Nº	Designação	Taxa	Valor
<b>CAPÍTULO I - OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO</b>				
Art. 1º		<b>Ocupação do espaço aéreo na via pública</b>		
	1	<b>Alpendres fixos ou articulados, toldos e respetivas sanefas e similares, não integrados nos edifícios:</b>		
	a)	- Emissão da licença (anual)	C.P.	58,85 €
	b)	- Acresce por M2 ou fracção e por ano ou fracção:	T.D.	8,83 €
	c)	- Acresce por cada metro de avanço	T.D.	14,71 €
	d)	- Renovação anual	C.P.	12,41 €
	e)	- Sem Publicidade - 75% do valor das anteriores alíneas		
	f)	- Mera comunicação prévia (acresce a alínea b); c) e d) do presente número).	C.P.	16,05 €
	g)	- Comunicação prévia com prazo (acresce a alínea b); c) e d) do presente número).	C.P.	45,92 €
	2	<b>Guindastes e semelhantes:</b>		
	a)	- Emissão da licença (por cada e por mês)	C.P.	14,19 €
	b)	- Acresce por M2 ou fracção:	T.D.	2,84 €
	3	<b>Suporte publicitário e similares (sobre as fachadas dos prédios):</b>		
	a)	- Emissão da licença (por cada e por mês)	C.P.	39,30 €
	b)	- Acresce por m2 e por mês, ou suas fracções	T.D.	7,86 €
	c)	- Acresce sendo sobre a via ou lugares públicos	T.D.	9,83 €
	d)	- Renovação anual	C.P.	11,55 €
	e)	- Mera comunicação prévia (acresce a alínea b); c) e d) do presente número)	C.P.	16,05 €
	f)	- Comunicação prévia com prazo (acresce a alínea b); c) e d) do presente número)	C.P.	45,92 €
	4	<b>Passarelas, estrados e guarda-ventos ou outras construções ou ocupações</b>		
	a)	- Emissão da licença (anual)	C.P.	54,80 €
	b)	- Emissão da licença (mensal)		4,56 €
	c)	- Acresce por m2 ou fracção e por mês	T.D.	2,74 €
	d)	- Renovação anual	C.P.	11,55 €
	e)	- Mera comunicação prévia (acresce a alínea c) e d) do presente número)	C.P.	16,05 €
	f)	- Comunicação prévia com prazo (acresce a alínea c) e d) do presente número)	C.P.	45,92 €
	5	<b>Aparelhos de ar condicionado (Emissão licença anual)</b>	C.P.	44,42 €
	6	<b>Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público</b>		
	a)	- Emissão da licença (anual)	C.P.	78,00 €
	b)	- Acresce por metro linear ou fracção e por ano	T.D.	19,51 €
Art. 2º		<b>Ocupação do espaço terrestre na via pública</b>		
	1	<b>Postos de transformação, transformadores, cabinas eléctricas, caixas de junção, de distribuição e de registo e semelhantes</b>		
	a)	- Emissão da licença (anual)	C.P.	27,96 €
	b)	- Acresce por m2 ou m3 ou fracção e por ano:	T.D.	
	2	<b>Construções ou instalações provisórias por motivo de festas ou outras celebrações ou para o exercício de comércio e indústria não inseridos no Capítulo V</b>		
	a)	- Emissão da licença	C.P.	20,63 €
	b)	- Acresce por m2 ou fracção, por dia;	T.D.	2,07 €
	c)	- Acresce por m2 ou fracção, por semana;	T.D.	10,32 €
	d)	- Acresce por m2 ou fracção, por ano;	T.D.	30,96 €
				- €
	3	<b>Circos, teatros ambulantes, plataformas de automóveis, carrosseis ou outros de natureza similar e fins culturais</b>		38,32 €
	a)	- Emissão da licença	C.P.	7,66 €
	b)	- Acresce por m2 ou fracção, por dia;	T.D.	3,81 €
	3	<b>Anúncios luminosos</b>		
	a)	- Emissão da licença	C.P.	38,32 €
	b)	- Acresce por m2 ou fracção, por ano	T.D.	7,66 €
	c)	- Renovação anual	C.P.	3,81 €
	4	<b>Cabina ou posto telefónico - por cada e por ano</b>	C.P.	27,96 €
	5	<b>Esplanadas com mesas, cadeiras e guarda-sóis - por mês</b>		
	a)	- Emissão da licença	C.P.	44,42 €
	b)	- Acresce por m2 ou fracção, por mês.	T.D.	1,68 €
	c)	- Renovação anual		14,65 €
	d)	- Mera comunicação prévia (acresce a alínea b) e c) do presente número)	C.P.	16,05 €
	e)	- Comunicação prévia com prazo (acresce a alínea b) e c) do presente número)	C.P.	45,92 €
	6	<b>Arca congeladora ou de conservação de gelados, máquinas de gelados, de assar frangos, de venda automática de e semelhantes - bebidas, de tabaco e similares - floreiras, vitrinas, expositores, brinquedos mecânicos e similares, contentores para resíduos.</b>		
	a)	- Emissão da licença	C.P.	24,78 €
	b)	- Acresce por m2 ou fracção, por mês	T.D.	1,68 €
	c)	- Renovação anual		11,01 €
	d)	- Mera comunicação prévia (acresce a alínea b) e c) do presente número)	C.P.	16,05 €
	e)	- Comunicação prévia com prazo (acresce a alínea b) e c) do presente número)	C.P.	45,92 €



MUNICÍPIO DE BARRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Tabela de Taxas ■ 2019

em euros

Plano de Autarquia para 2019 - Resolução N.º 10/17 de 14 de Maio de 2017 (L.P.) - Rubrica: Alteração de Estatuto - alterações de 2018: Índice de Preços em Circulação - Taxa de atualização de preços (2018/2019)

1,4%

C.P. - Custo do Processo  
T.D. - Taxa de desincentivo (a deliberar pelo município)  
T.I. - Taxa de Incentivo (a deliberar pelo município)

Artigo	N.º Alinea	Designação	Taxa	Valor
7		<b>Pavilhões, quiosques e similares</b>		
	a)	- Emissão da licença	C.P.	72,97 €
	b)	- Acresce por m2 ou fracção, por ano	T.D.	18,24 €
	c)	- Renovação anual		18,04 €
				- €
7		<b>Guarda-ventos, anexos aos locais ocupados na via pública - por mês</b>		22,94 €
	a)	- Emissão da licença	C.P.	5,74 €
	b)	- Acresce por metro linear ou fracção e por mês	T.D.	- €
				75,55 €
7		<b>Veículos automóveis ou atrelados estacionados para o exercício de comércio ou venda de bebidas e/ou refeições ligeiras</b>		7,55 €
	a)	- Emissão da licença	C.P.	64,22 €
	b)	- Acresce por m2 ou fracção e por semana	T.D.	15,33 €
7		<b>Rampas fixas de acesso a garagens, estações de serviço, oficinas de reparação de automóveis, stands de automóveis, armazéns, parques de estacionamento, pátios interiores e outros locais privados semelhantes - para entidades com fins lucrativos - por ano</b>		- €
	a)	- Emissão da licença	C.P.	60,16 €
	b)	- Acresce por metro linear ou fracção e por ano	T.D.	- €
				- €
8		<b>Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - por ano</b>		
	a)	- Emissão da licença	C.P.	22,94 €
	b)	- Acresce por metro linear ou fracção e por ano	T.D.	5,74 €
9		<b>Outras construções ou instalações no solo ou subsolo, não incluídas nos números anteriores</b>		
	a)	- Emissão da licença	C.P.	75,55 €
	b)	- Acresce por m2 ou fracção e por mês	T.D.	7,55 €
	c)	- Acresce por metro linear ou fracção e por ano	T.D.	64,22 €
	d)	- Renovação anual		15,33 €
Art. 3.º		<b>Ocupações diversas</b>		
	1	<b>Outras ocupações do domínio público ou da via pública.</b>		
	a)	- Emissão da licença	C.P.	60,16 €
	b)	- Acresce por m2, metro linear ou fracção e por mês	T.D.	1,13 €
Art. 4.º		<b>Instalações Abastecedoras de Carburantes líquidos, ar e Água</b>		
	1	<b>Emissão de Licença - Bombas de carburantes líquidos, ar e água:</b>		
		<b>Por cada uma e por ano:</b>		
	a)	Acresce ao anterior quando Instaladas inteiramente na via pública	C.P.	47,65 €
	b)	Acresce ao anterior quando Instaladas na via pública mas com depósito em propriedade particular	T.D.	435,76 €
	c)	Acresce ao anterior quando Instaladas em propriedade particular mas com depósito na via pública	T.D.	326,82 €
	d)	Acresce ao anterior quando Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública	T.D.	217,89 €
	e)	Acresce ao anterior quando Instaladas em propriedade particular e abastecendo em propriedade particular	T.D.	130,72 €
			T.D.	87,15 €
	2	<b>Emissão de Licença - Bombas volantes, abastecendo na via pública:</b>		
		<b>Por cada uma e por ano:</b>	C.P.	60,65 €
	3	<b>Tomadas de ar Instaladas noutras bombas</b>		
		<b>Por cada uma e por ano:</b>	C.P.	60,65 €
	a)	- Acresce ao anterior quando Com compressor saliente na via pública	T.D.	30,32 €
	b)	- Acresce ao anterior quando Com compressor em propriedade particular ou dentro de qualquer bomba, mas abastecendo na via pública	T.D.	15,17 €

Artigo	N.º	CAPÍTULO II - CONDUÇÃO E TRÁNSITO DE VEÍCULOS	Taxa	VALOR 2019
Art. 5.º	1	<b>Estacionamento Privativo:</b>		
		Por área autorizada para estacionamento privativo de viatura ligeira, em circunstâncias especiais	C.P.	49,92 €
	2	Por cada autorização anual	T.D.	24,95 €
Art. 6.º	1	<b>Remoção de veículos da via pública:</b>		
		Pela remoção	C.P.	57,90 €
Art. 7.º		<b>Licenciamento Táxis</b>		
	1	Emissão de licença inicial	C.P.	130,42 €
	2	Renovação de licença	C.P.	6,17 €
	3	Substituição da licença, incluindo os casos de mudança de viatura	C.P.	24,54 €
	4	Averbamentos	C.P.	20,70 €
	5	Ocupação de lugar de praça na via pública (licença anual)	C.P.	84,32 €

Artigo	N.º	CAPÍTULO III - PUBLICIDADE	Taxa	VALOR 2019
Art. 8.º	1	<b>Placas de proibição de afixação de anúncios</b>		
		- Emissão de Licença (por ano)	C.P.	22,14 €
	2	- Renovação anual	C.P.	6,57 €



MUNICÍPIO DE BARRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Tabela de Taxas ■ 2019

em euros

Plano de orçamentação para 2019 (Município Nacional de Referência) - L.P. Publicações e Publicidade - 2019 (Ano de Publicação) - 1.4%

1,4%

C.P. - Custo do Processo  
T.D. - Taxa de desincentivo (a deliberar pelo município)  
T.I. - Taxa de Incentivo (a deliberar pelo município)

Artigo	N.º Alínea	Designação	Taxa	Valor
Art. 9º		<b>Cartazes (de papel ou tela) e painéis ou placas publicitárias a afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores:</b>		
	1	- Emissão de Licença	C.P.	7,75 €
	2	- Acresce ao anterior por cada M2 de superfície (e por Mês)	T.D.	0,77 €
Art. 10º		<b>Vitrinas, mostradores e semelhantes, de jornais, revistas, livros ou outros, em lugar confinante com a via pública:</b>		
	1	- Emissão de Licença	C.P.	8,04 €
	2	- Acresce ao anterior por cada M2 de superfície (e por Mês)	T.D.	0,43 €
Art. 11º		<b>Publicidade corrida ( display ) e anúncios electrónicos; Anúncios luminosos e iluminados</b>		
	1	- Emissão de Licença	C.P.	8,21 €
	2	- Acresce ao anterior por cada M2 de superfície (e por Mês)	T.D.	0,62 €
	3	- Acresce ao anterior por cada M2 de superfície (e por Ano)	T.D.	7,39 €
Art. 12º		<b>Publicidade sonora</b>		
	1	- Emissão de Licença, com instalações Fixas	C.P.	6,60 €
	2	- Emissão de Licença, com instalações Móveis	C.P.	6,60 €
	3	- Acresce ao anterior por dia	T.D.	0,47 €
Art. 13º		<b>Exibição transitória ou fixa de publicidade em carro, avião, balão, ou outro meio de locomoção - por anúncio</b>		
	1	- Emissão de Licença	C.P.	29,18 €
	2	- Acresce ao anterior por dia	T.D.	3,37 €
Art. 14º		<b>Distribuição de impressos publicitários na via pública</b>		
	1	- Emissão de Licença	C.P.	3,18 €
Art. 15º		<b>Publicidade nas instalações desportivas cartazes, painéis ou placas</b>		
	1	- Emissão de Licença anual	C.P.	8,23 €
Art. 16º		<b>Publicidade de espectáculos públicos</b>		
	1	- Emissão de Licença	C.P.	3,32 €
	2	- Acresce ao anterior por m2 ou por ml	T.D.	- €
Art. 17º		<b>Tabuletas e bandeirolas, Bandeiras de reclamo anunciando assuntos comerciais ou lelloes</b>		
	1	- Emissão de Licença (por ano)	C.P.	7,99 €
	2	- Por m2 ou fracção, acresce	T.D.	1,59 €
Art. 18º		<b>Dizeres ou letreiros, números, ou Iniciais; e Emblemas pintados, gravados ou em relevo</b>		
	1	- Emissão de Licença (por ano)	C.P.	7,99 €
	2	- Acresce por cada letra, números, iniciais ou emblemas e por ano	T.D.	0,27 €
Art. 19º		<b>Reclamos ou dizeres no pavimento dos passeios da via pública</b>		
	1	<b>Quando mensurável em superfície</b>		
	a)	- Emissão de Licença (por ano)	C.P.	11,34 €
	b)	- Por m2 ou fracção, acresce	T.D.	4,53 €
Art. 20º		<b>Publicidade em equipamentos de mobiliário urbano</b>		
	1	- Emissão de Licença	C.P.	10,09 €
	2	- Acresce por m2 ou fracção e por mês	T.D.	2,84 €
	Art. 21º		<b>Anúncios ou cartazes com publicidade rotativa afixados, colados ou justapostos em dispositivos publicitários autorizados pelo município</b>	
1		- Emissão de Licença anual	C.P.	21,41 €
Art. 22º		<b>Outros suportes publicitários</b>		
	1	<b>Nos casos em que o suporte publicitário for apenas mensurável em medidas lineares:</b>		
	a)	- Emissão de Licença	C.P.	29,18 €
	b)	- Por metro linear ou fracção e por semana ou fracção	T.D.	0,51 €
	c)	- Por metro linear ou fracção e por mês	T.D.	6,05 €
	d)	- Por metro linear ou fracção e por ano	T.D.	0,51 €
	2	<b>Nos casos de suportes publicitários não mensuráveis por qualquer das formas referidas nos artigos anteriores e no artigo anterior</b>		
	a)	- Emissão de Licença	C.P.	29,18 €
	b)	- Por semana ou fracção, acresce	T.D.	0,51 €
	c)	- acresce por cada mês	T.D.	0,51 €
	d)	- acresce por cada ano	T.D.	6,05 €



MUNICÍPIO DE BARRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Tabela de Taxas ■ 2019

em euros

Plano de instalação para 2019 - Justiça Nacional de Escolas - J.P. - Política Municipal de Turismo - serviços de 2019 - Fichas de Preços em Euros - Unidade em Euros (2 dígitos)

1,4%

C.P. - Custo do Processo  
T.D. - Taxa de desincentivo (a deliberar pelo município)  
T.I. - Taxa de Incentivo (a deliberar pelo município)

Artigo	Nº	Designação	Taxa	Valor
<b>CAPÍTULO IV - AMBIENTE</b>				
Art. 23º	1	Medição de ruído:		
	2	- Período diurno	C.P.	197,86 €
	2	- Período nocturno	C.P.	380,39 €
Art. 24º	1	Licença especial de ruído:		
	2	- Obras construção civil	C.P.	12,37 €
	2	- Outros fins	C.P.	12,37 €
	3	- Licença especial para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário, e realização de espectáculos de diversão nos termos do art. 9º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000 de Novembro	C.P.	6,49 €
Art. 25º		Taxa devida pela abertura de processo de viatura abandonada na via pública.	C.P.	23,38 €
Art. 26º	1	Aferição de Pesos e Medidas - Controlo metroológico de Instrumentos As taxas devidas pela actividade metroológica são fixadas nos termos do n.º 4 do art.º 12º do Decreto - Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro e pelo despacho nº 5548 do ministério da economia de 27 de fevereiro de 1998, publicado na 2ª série do DR de 2 de Abril de 1998 com as alterações do despacho nº 6725/2002 do secretário de Estado Adjunto do Ministro da economia de 20 de Fevereiro de 2002, publicado na 2ª série do DR de 1 abril de 2002.	-	
<b>CAPÍTULO V - TAXAS DIVERSAS</b>				
Art. 27º		Taxas Diversas (Competências Transferidas do Governo Civil pelo Decreto-Lei n.º- 264/2002 de 25/11, regulamentado pelo Decreto-Lei nº.310/2002, de 18 de Dezembro).		
	1	Guarda nocturno – taxa pela licença	C.P.	69,26 €
	2	Venda ambulante de lotaria – taxa pela licença	C.P.	8,08 €
	2	Licença de Arrumadores de Automóveis	C.P.	8,08 €
	3	Licença Por realização de Acampamentos Ocasiais	C.P.	12,23 €
	4	Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctrica e electrónicas de diversão:		
	a)	Licença de exploração por máquina	C.P.	12,42 €
	b)	Registo de máquinas	C.P.	12,42 €
	c)	Averbamentos por transferência de propriedade por máquina	C.P.	12,40 €
	d)	Segunda via do título de registo por máquina	C.P.	5,19 €
	e)	Acresce a cada unidade por dia	T.D.	- €
	5	Realização de espectáculos desportivos e de divertimento público nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:		
	a)	Provas desportivas – por cada dia	C.P.	12,42 €
	b)	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos – por cada dia	C.P.	12,42 €
	c)	Fogueiras populares (Santos Populares)	C.P.	12,42 €
	d)	Acresce a cada evento por dia	T.D.	
	6	Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda – taxa pelo licenciamento	C.P.	12,42 €
	7	Realização de fogueiras e queimadas – taxa pelo licenciamento	C.P.	12,42 €
	8	Realização de leilões em lugares públicos:		
	a)	Acresce ao anterior - Sem fins lucrativo – taxa pelo licenciamento	C.P.	12,80 €
	b)	Acresce ao Anterior - Com fins lucrativos – taxa pelo licenciamento	T.D.	
Art. 28º		Outras Taxas Diversas		
	1	Registo de minas e de nascentes de água mineral-medicinal, e pedreiras	C.P.	55,55 €
	2	Vistorias não incluídas noutros capítulos da tabela	C.P.	163,44 €
	3	Alvarás não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial	C.P.	3,60 €
	4	Licença para colocação de sinalização rodoviária na rede viária sob administração municipal	C.P.	7,84 €
	a)	- Sendo de passagem de animais	T.D.	
	b)	- Sendo de informação e encaminhamento para montes agrícolas e outros locais de interesse privado	T.D.	
Art. 29º		Taxas sobre impactos ambientais		
	1	Apascentação de gado em terrenos sob jurisdição municipal - a pagar no acto de emissão do alvará competente:		
	a)	- Gado bovino, equino e asinino - por animal e por ano – Acresce ao anterior	C.P.	18,35 €
	b)	- Gado ovino, caprino e suíno - por animal e por ano – Acresce ao anterior	T.D.	
	2	Pela emissão de pareceres sobre acções de destruição de revestimento florestal, de aterros ou escavações, nos termos do Art.º 2º do Dec.Lei nº 139/89, de 28 de Abril	C.P.	56,80 €
	a)	- Acresce ao anterior - Espécie de crescimento rápido - por hectare	T.D.	
	b)	- Acresce ao anterior - Outras espécies - por hectare	T.D.	



MUNICÍPIO DE BARRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Tabela de Taxas ■ 2019

em euros

Plano de execução para 2019 - Tipologia Nacional de Estatuto - L.P. Político-Municipal de Registo - setembro de 2019, Lei nº 10/2019 - Taxas e Preços em 7.º ano - Prazo de vigência de 12 meses

1,4%

C.P. - Custo do Processo  
T.D. - Taxa de desincentivo (a deliberar pelo município)  
T.I. - Taxa de Incentivo (a deliberar pelo município)

Artigo	Nº Alinea	Designação	Taxa	Valor
Art. 30º	3	Pela emissão de pareceres sobre processos de ações de florestação, previstos no Dec.Lei nº 175/86 de 17 de Maio	C.P.	56,80 €
	a)	- Espécies de crescimento rápido	T.I.	
	b)	- De pinheiro	T.I.	
	c)	- De sobreiro, azinhal ou olival	T.I.	
	d)	- Outras espécies	T.I.	
	4	Pela concessão de licenças para ações de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável	C.P.	119,37 €
	a)	- Acresce por hectare	T.D.	
	5	Taxa devida pela extração de inertes	C.P.	11,84 €
	a)	- Acresce por cada tonelada extraída	T.D.	
	<b>Licenciamento e funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos</b>			
1	Licença de Instalação e funcionamento de recintos itinerantes - por cada um	C.P.	42,02 €	
a)	- Acresce por m2 ocupado e por dia	T.D.	0,11 €	
2	Licença de Instalação e funcionamento de recintos improvisados - por cada um	C.P.	42,02 €	
a)	- Acresce por m2 ocupado e por dia	T.D.	0,11 €	
3	Vistorias para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento - por cada perito	C.P.	17,78 €	
a)	- Acresce por m2 ocupado	T.D.		

Artigo	Nº	CAPÍTULO VI - SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	Taxa	VALOR 2019
Art. 31º	<b>REGISTO DE CIDADÃOS COMUNITÁRIOS</b>			
	1	<b>Emissão:</b>		
	a)	Certificado de registo, nos termos do artigo 14º, nº3 da Lei 37/2006 de 9 de Agosto		
	b)	Cartão de residência permanente, nos termos do artigo 16º, nº1 do L. 37/2006 de 9 de Agosto		
	c)	Cartão de residência de familiar, nos termos do artigo 15º, nº1 do L. 37/2006 de 9 de Agosto		
d)	Cartão de residência permanente de familiar, nos termos do artigo 17º, nº1 do L. 37/2006 de 9 de Agosto			
2	Extravio, roubo ou deterioração dos certificado previsto nos número anterior ..			

Artigo	Nº	CAPÍTULO VII - HIGIENE E SALUBRIDADE	Taxa	VALOR 2019
Art. 32º	<b>Licenciamento sanitário</b>			
	1	Alvarás para unidades móveis de venda de pão e similares, carne e similares, peixe e mariscos	C.P.	6,19 €
	2	Alvarás para unidades móveis de transporte de pão, carne ou peixe	C.P.	6,19 €
3	Alvarás para outros não especificados	C.P.	6,19 €	
Art. 33º	<b>Vistorias:</b>			
	1	a unidades móveis para venda de pão, carne, peixe e outros produtos alimentares - cada	C.P.	10,30 €
	2	a veículos que transportem animais vivos (Portaria n.º 160/95, de 27 de Fevereiro) - cada	N/A	
Art. 34º	<b>Parecer sanitário (Autorização sanitária para alojamento de animais nos termos do n.º 3 do art.º 2º e do n.º 3 do art.º 3º, da Portaria n.º 1427/2001, de 15 de Dezembro):</b>			
	1	- Explorações Sulinícolas - cada parecer - a pagar no acto de levantamento do documento (certidão):		
	a)	- Explorações industriais	C.P.	36,83 €
	b)	- Explorações familiares	C.P.	17,29 €
2	- Outras explorações e/ou actividades	C.P.	43,35 €	

Artigo	Nº	CAPÍTULO VIII - OBRAS	Taxa	VALOR 2019
Art. 35º	1	<b>Informação Prévia sobre a possibilidade da realização de operação de loteamento ao abrigo do disposto no:</b>		
	a)	- Ponto 1 do artº 14 do RJUE	C.P.	54,95 €
	b)	- Ponto 2 do artº 14 do RJUE	C.P.	72,38 €
	2	<b>Pedido de informação prévia sobre a possibilidade da realização de obras de edificação ao abrigo do disposto no:</b>		
	a)	- Ponto 1 do artº 14 do RJUE	C.P.	18,60 €
	b)	- Ponto 2 do artº 14 do RJUE	C.P.	27,74 €
	3	Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de instalação de estabelecimentos de comércio e serviços, regulados pelo DL nº 259/07 de 17 de Julho	C.P.	20,43 €
	4	Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de instalação de estabelecimentos de restauração e / ou bebidas, regulados pelo DL nº 234/07 de 19 de junho	C.P.	20,44 €
	5	Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de instalação de empreendimentos turísticos regulados pelo DL nº 39/08 de 7 de Março	C.P.	47,90 €
	6	Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de instalação de estabelecimentos industriais	C.P.	47,90 €





MUNICÍPIO DE BARRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Tabela de Taxas 2019

em euros

Plano de execução para 2019 - Índice Nacional de Preços no Menor de Detalhamento - setembro de 2019 (I.N.P.M.D.) - Comissão - 1.º ano de aplicação do plano 12 anos

1,4%

C.P. - Custo do Processo  
T.D. - Taxa de desincentivo (a deliberar pelo município)  
T.I. - Taxa de Incentivo (a deliberar pelo município)

Artigo	N.º Alínea	Designação	Taxa	Valor
	7	Direito de informação ao abrigo do art.º 110 do RJUE	C.P.	
	8	Direito de informação prévia sobre outras operações urbanísticas	C.P.	
Art. 36º		<b>Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação de prévia de loteamento e de obras de urbanização</b>		
	1	Emissão do alvará de licença	C.P.	155,31 €
		Acresce ao montante referido no número anterior:		
	a)	- por lote	T.D.	29,16 €
	b)	- por fogo	T.D.	29,16 €
	c)	- outras utilizações por m2	T.D.	12,34 €
	d)	- prazo - por mês ou fracção	T.D.	12,34 €
	2	Admissão da comunicação prévia	C.P.	155,31 €
		Acresce ao montante referido no número anterior:		
	a)	- por lote	T.D.	29,16 €
	b)	- por fogo	T.D.	29,16 €
	c)	- outras utilizações por m2	T.D.	12,34 €
	d)	- prazo - por mês ou fracção	T.D.	12,34 €
	3	Aditamento ao alvará de licença	C.P.	46,53 €
		Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado		
a)	- por lote	T.D.	14,58 €	
b)	- por fogo	T.D.	14,58 €	
c)	- outras utilizações por m2 ou fracção	T.D.	6,17 €	
4	Aditamento à admissão de comunicação prévia	C.P.	46,53 €	
	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado			
a)	- por lote	T.D.	14,58 €	
b)	- por fogo	T.D.	14,58 €	
c)	- outras utilizações por m2 ou fracção	T.D.	6,17 €	
5	Registo de declarações de responsabilidade (por termo);	C.P.	- €	
Art. 37º		<b>Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação de prévia de loteamento</b>		
	1	Emissão do alvará de licença	C.P.	94,99 €
		Acresce ao montante referido no número anterior		
	a)	- por lote	T.D.	26,92 €
	b)	- por fogo	T.D.	26,92 €
	c)	- outras utilizações por m2	T.D.	12,34 €
	2	Admissão da comunicação prévia	C.P.	94,99 €
		Acresce ao montante referido no número anterior		
	a)	- por lote	T.D.	26,92 €
	b)	- por fogo	T.D.	26,92 €
	c)	- outras utilizações por m2	T.D.	12,34 €
	3	Aditamento ao alvará de licença	C.P.	30,94 €
		Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado		
	a)	- por lote	T.D.	13,46 €
	b)	- por fogo	T.D.	13,46 €
c)	- outras utilizações por m2 ou fracção	T.D.	6,17 €	
4	Aditamento à Admissão de comunicação prévia	C.P.	29,84 €	
	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado			
a)	- por lote	T.D.	13,46 €	
b)	- por fogo	T.D.	13,46 €	
c)	- outras utilizações por m2 ou fracção	T.D.	6,17 €	
5	Registo de declarações de responsabilidade (por termo);	C.P.	- €	
Art. 38º		<b>Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação de prévia de obras de urbanização</b>		
	1	Emissão do alvará de licença	C.P.	53,77 €
		Acresce ao montante referido no número anterior		
	a)	- prazo - por mês ou fracção	T.D.	12,34 €
	b)	- Por cada tipo de infra-estruturas - esgotos, águas, arruamentos, aranjios exteriores, etc.	T.D.	16,82 €
	2	Admissão da comunicação prévia	C.P.	53,77 €
		Acresce ao montante referido no número anterior		
	a)	- prazo - por mês ou fracção	T.D.	12,34 €
	b)	- Por cada tipo de infra-estruturas - esgotos, águas, arruamentos, aranjios exteriores, etc.	T.D.	16,82 €
	3	Aditamento ao alvará de licença	C.P.	26,82 €
		Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado		
	a)	- prazo - por mês ou fracção	T.D.	12,34 €
	b)	Acresce ao montante referido no número anterior, a percentagem do orçamento do custo da obra	T.D.	- €
	4	Aditamento à Admissão de comunicação prévia	C.P.	26,82 €
		Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado		
a)	- prazo - por mês ou fracção	T.D.	12,34 €	
b)	Acresce ao montante referido no número anterior, a percentagem do orçamento do custo da obra	T.D.	- €	
Art. 39º		<b>Taxa devida pela emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos</b>		
	1	Emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos	C.P.	41,76 €
	a)	Acresce ao montante referido no número anterior por m3	T.D.	0,33 €
2	Registo de declarações de responsabilidade (por termo);	C.P.		



MUNICÍPIO DE BARRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Tabela de Taxas ■ 2019

em euros

Decreto de Autarquia para 2019 - Anexo Nacional de Estatutos (P.º Anexo Municipal de Estatutos - alteração de 2016) e de Regime de Categorias de Utilização de Alvará (2.º Anexo)

1,4%

C.P. - Custo do Processo  
T.D. - Taxa de desincentivo (a deliberar pelo município)  
T.I. - Taxa de Incentivo (a deliberar pelo município)

Artigo	DF/Alinea	Designação	Taxa	Valor
Art. 40º		<b>Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção, alteração, ampliação, demolição e reconstrução</b>		
		Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia		
		- Habitação	C.P.	52,68 €
	1	Acréscio ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	T.D.	0,57 €
	2	- Comércio, Serviços e Armazéns	C.P.	100,50 €
		Acréscio ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	T.D.	0,78 €
	3	- Estabelecimentos de bebidas	C.P.	109,63 €
		Acréscio ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	T.D.	0,78 €
	4	- Estabelecimentos de restauração com ou sem bebidas	C.P.	109,63 €
		Acréscio ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	T.D.	0,78 €
	5	- Estabelecimentos de restauração com ou sem bebidas, com espaço de dança	C.P.	109,63 €
		Acréscio ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	T.D.	0,89 €
	6	- Indústria	C.P.	109,63 €
		Acréscio ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	T.D.	0,16 €
7	- Estabelecimentos de alojamento local (moradia, apartamento e estabelecimento de hospedagem)	C.P.	98,68 €	
	Acréscio ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	T.D.	0,46 €	
8	- Empreendimentos de turismo de habitação e turismo no espaço rural (casas de campo e agro-turismo) e parques de campismo e caravanismo	C.P.	141,17 €	
	Acréscio ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	T.D.	0,22 €	
9	- Restantes empreendimentos turísticos	C.P.	231,68 €	
	Acréscio ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	T.D.	0,46 €	
10	- Instalações de armazenamento de produtos de petróleo, postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional e autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição quando associadas a reservatórios de GPL com capacidade global inferior a 50 m3	C.P.	162,58 €	
	Acréscio ao montante referido no número anterior, por n.º de reservatórios e por capacidade total (m3)	T.D.	4,37 €	
11	- Outros fins	-	125,46 €	
	Acréscio ao montante referido no número anterior o valor cobrado por outras entidades intervenientes	C.P.	125,46 €	
12	- Infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios	T.D.	0,57 €	
	Acréscio ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	C.P.	136,66 €	
13	- Instalação de recintos fixos de espetáculos e divertimentos públicos	C.P.	100,50 €	
	Acréscio aos números anteriores por mês ou fracção	T.D.	5,61 €	
Art. 41º		<b>Casos especiais de Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia</b>		
		Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia		
	1	- Sepulturas, Jazigos, bordaduras, não considerados de escassa relevância urbanística	C.P.	56,10 €
		Acréscio ao montante referido no número anterior: Por metro quadrado	T.D.	0,57 €
	1	- Outras construções, não considerados de escassa relevância urbanística	C.P.	56,10 €
		Acréscio ao montante referido no número anterior: Por metro quadrado	T.D.	0,57 €
	2	- muros, muros de suporte do de vedação, não considerados de escassa relevância urbanística, confinantes com a via pública, não confinantes com a via pública e vedações em rede ou arame	C.P.	56,10 €
		Acréscio ao montante referido no número anterior: Por metro linear	T.D.	0,57 €
	3	- lanques, piscinas, depósitos e outros, não considerados de escassa relevância urbanística	C.P.	129,01 €
		Acréscio ao montante referido no número anterior: Por metro cúbico de construção	T.D.	1,29 €
	4	- Demolição de edifícios e outras construções quando não integradas em procedimento de licenças ou de comunicação prévia	C.P.	71,88 €
		Acréscio ao montante referido no número anterior: Por metro quadrado de área bruta de demolição	T.D.	0,72 €
	5	- Intervenção relacionada com a construção de infra-estruturas referentes a complexos para a produção de energias alternativas	C.P.	136,07 €
		Acréscio ao montante referido no número anterior: Por aerogerador	T.D.	13,61 €
6	- Acréscio ao montante referido no número anterior: Por m2 de painel	T.D.	1,36 €	
	Acréscio aos números anteriores por mês ou fracção	T.D.	6,72 €	
Art. 42º		<b>Autorização de utilização e de alteração do uso</b>		
		Emissão de autorização de utilização e suas alterações:		
	1	- para habitação	C.P.	45,09 €
	2	- para comércio, Serviços e Armazéns	C.P.	54,88 €
	3	- para estabelecimentos de bebidas	C.P.	54,78 €
	4	- para estabelecimentos de restauração	C.P.	54,88 €
	5	- para estabelecimentos de restauração com ou sem bebidas	C.P.	54,88 €
	6	- para estabelecimentos de restauração com ou sem bebidas, com espaço de dança	C.P.	59,77 €
	7	- para indústria	C.P.	64,66 €
	8	- para estabelecimentos de alojamento local (moradia, apartamento e estabelecimento de hospedagem) - por unidade de alojamento	C.P.	54,88 €
	9	- para empreendimentos de turismo de habitação e turismo no espaço rural (casas de campo e agro-turismo) e parques de campismo e caravanismo - por unidade de alojamento	C.P.	59,77 €
	10	- para instalações de armazenamento de produtos de petróleo, postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional e autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição quando associadas a reservatórios de GPL com capacidade global inferior a 50 m3	C.P.	64,65 €
	11	Acréscio ao montante referido no número anterior o valor cobrado por outras entidades intervenientes	-	-
		- Recintos fixos de espetáculos e divertimentos públicos	C.P.	64,66 €
	12	- Renovação da autorização de utilização de recintos fixos de espetáculos e divertimentos públicos	C.P.	32,65 €
13	- para outros fins	C.P.	64,65 €	
14	Acréscio ao montante referido nos números anteriores por cada m² da área bruta de construção ou fracção	T.D.	0,11 €	
15	Fornecimento de placa de identificação do estabelecimento de alojamento local	C.P.	44,46 €	
Art. 43º		<b>Emissão de alvará de licença parcial</b>		
1	Emissão de licença parcial em caso de construção da estrutura - 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença ou de admissão de comunicação prévia	-	-	



MUNICÍPIO DE BARRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Tabela de Taxas ■ 2019

em euros

Plano Municipal de Taxas e Preços 2019 - Anexo Nacional de Especificação, T.P. - Câmara Municipal de Barrancos - setembro de 2018 / Índice de Preços em 2019 - 1.4% (em relação ao índice de 2018)

1,4%

C.P. - Custo do Processo  
T.D. - Taxa de desincentivo (a deliberar pelo município)  
T.I. - Taxa de Incentivo (a deliberar pelo município)

Artigo	Nº/Alínea	Designação	Taxa	Valor	
Art. 44º	1	<b>Licença especial ou admissão de comunicação prévia relativa a obras inacabadas</b> Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	C.P.	49,66 €	
	a)	Prazo de execução - por cada mês ou fracção	T.D.	4,97 €	
Art. 45º	1	<b>Vistorias</b> Realização de vistorias a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados:			
	a)	- a habitação	C.P.	39,83 €	
	a1)	Por cada fogo ou unidade de ocupação em acumulação com o montante referido na alínea anterior	T.D.	2,00 €	
	b)	- Para outros fins	C.P.	98,75 €	
	b1)	Acresce à alínea anterior, por m2 área bruta de construção	T.D.	0,10 €	
	2	Vistoria prévia para verificação das condições de segurança e salubridade dos edifícios ou fracções	C.P.	70,69 €	
	3	Vistorias prévia para constituição de propriedade horizontal - por fogo ou unidade de ocupação	C.P.	45,12 €	
Art. 46º	4	Vistoria para a recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização	C.P.	69,58 €	
	5	Inspeção de equipamento mecânico			
	a)	Pela inspeção de ascensores, escadas mecânicas, tapetes rolantes e monta-cargas	C.P.	127,70 €	
	b)	Pela reinspeção dos equipamentos referidos no número anterior	C.P.	113,10 €	
	6	Outras vistorias não previstas nos números anteriores	C.P.	129,22 €	
	7	Acresce aos números anteriores, quando aplicável, o valor cobrado por outras entidades intervenientes	-	-	
	Operações de destaque				
Art. 46º	1	Por pedido ou reapreciação	C.P.	42,91 €	
	2	Pela emissão da certidão de aprovação da parcela a destacar	C.P.	49,04 €	
Art. 47º		<b>Realização de auditorias para classificação de empreendimentos turísticos</b>	C.P.	97,57 €	
Art. 48º	1	<b>Publicitação da discussão pública ou do alvará</b> Edital	C.P.	12,18 €	
	2	Por cada aviso num jornal de âmbito local ou nacional	C.P.	11,35 €	
Art. 49º	a)	Ao número anterior são acrescidas as despesas de publicações nos jornais	-	-	
	1	<b>TAXA MUNICIPAL PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS (TRIU)</b> A TRIU é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: <b>TRIU = (A + B) x (CL) x (CU) x C</b>			
Art. 49º	a)	<b>A = Valor de construção médio de Infraestruturas</b> A = CC x Tx1 CC = Valor fixado em portaria para construção m2 (DGCI) - Fixada na Portaria 16-a/2008 de 9 de Janeiro Tx1 - Taxa prevista no código das expropriações para a percentagem de construção inerente às infraestruturas.	C.P.	82,77 €	
	b)	<b>B = Esforço Municipal de construção de Infraestruturas urbanísticas por m2</b> B = PPI / Dimensão Município PPI - Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso e subsequentes (valor do investimento previsto no PPI para o quadriênio com início no exercício em causa nas rubricas relativas ao saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, protecção do meio ambiente e conservação da natureza, equipamentos colectivos e transportes e comunicações) Dimensão Município = Área em m2 do município.	C.P.	4,40 €	
	c)	<b>CL = Coeficiente de Localização - Centralização da construção (desincentivo)</b> Alta Densidade Populacional (aglomerados com mais de 1.500 habitantes) (Tx desinc.) Média Densidade Populacional (aglomerados com menos de 1500 habitantes e mais de 300 habitantes) (Tx desinc.) Baixa Densidade Populacional (aglomerados com menos de 300 habitantes e mais de 50 habitantes) (Tx desinc.) Densidade Rural (Em aglomerados com menos de 50 habitantes) (Tx desinc.)	T.D.	0,17 € 0,13 € 0,12 € 0,11 €	
	d)	<b>CU - Coeficiente de Utilização - Tipo De utilização (desincentivo)</b> Coeficiente para habitação (Tx desinc.) Coeficiente para comércio e serviços (Tx desinc.) Coeficiente para indústria e outros fins (Tx desinc.)	T.D.	0,45 € 0,89 € 1,13 €	
	e)	<b>C = é a superfície total em m2 de pavimento prevista na operação, destinados ou não à habitação, excluindo as áreas destinadas a estacionamento e anexos.</b>			
	Art. 50º	1	<b>TAXA DE COMPENSAÇÃO</b> Compensação em numerário pela não cedência de terrenos devida ao abrigo do disposto na Portaria 216-B/2008 de 03/03 e/ou outra regulamentação, designadamente a fixada em Planos Municipais de Ordenamento do Território, no licenciamento ou comunicação prévia de Operações de Loteamento e no licenciamento ou comunicação prévia das Obras de Edificação - O valor em numerário da compensação a pagar ao Município é determinado considerando: <b>TC = (A + B) x (CL) x AC</b>		
	a)	<b>A = Valor de construção médio de Infraestruturas</b> A = CC x Tx1 CC = Valor fixado em portaria para construção m2 (DGCI) - Fixada na Portaria 16-a/2008 de 9 de Janeiro Tx1 - Taxa prevista no código das expropriações para a percentagem de construção inerente às infraestruturas.	C.P.	82,77 €	



MUNICÍPIO DE BARRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Tabela de Taxas ■ 2019

em euros

Plano de execução para 2019 - Anexo Nacional de Exatidão - PPI Plano Municipal de Investimentos - âmbito do 2019 (Início de Prazo em Genebra - 17 Junho 2019) - 12 anos

1,4%

C.P. - Custo do Processo  
T.D. - Taxa de desincentivo (a deliberar pelo município)  
T.I. - Taxa de Incentivo (a deliberar pelo município)

Artigo	Nº/Alínea	Designação	Taxa	Valor
	b)	<b>B = Esforço Municipal de construção de Infraestruturas urbanísticas por m2</b> B = PPI / Dimensão Município PPI - Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso e subsequentes (valor do investimento previsto no PPI para o quadriénio com início no exercício em causa nas rubricas relativas ao saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, protecção do meio ambiente e conservação da natureza, equipamentos colectivos e transportes e comunicações) Dimensão Município = Área em m2 do município.	C.P.	4,40 €
	c)	<b>CL = Coeficiente de Localização - Centralização da construção (desincentivo)</b> Alta Densidade Populacional (aglomerados com mais de 1.500 habitantes) (Tx desinc.) Média Densidade Populacional (aglomerados com menos de 1500 habitantes e mais de 300 habitantes) (Tx desinc.) Baixa Densidade Populacional (aglomerados com menos de 300 habitantes e mais de 50 habitantes) (Tx desinc.) Densidade Rural (Em aglomerados com menos de 50 habitantes) (Tx desinc.)	T.D.	0,17 € 0,13 € 0,12 € 0,11 €
	d)	<b>AC - Área de Compensação - é o valor, em metros quadrados, da totalidade ou de parte das áreas que deveriam ser cedidas para espaços verdes e de utilização colectiva bem como para a instalação de equipamentos públicos, calculado de acordo com os parâmetros actualmente aplicáveis pelo Regulamento de Plano Director Municipal .</b>		
	2	<b>Compensação em espécie</b> Feita a determinação do montante total da compensação a pagar, se se optar por se realizar esse pagamento em espécie, haverá lugar à avaliação dos terrenos ou imóveis a ceder ao Município, e o seu valor será obtido com recurso ao seguinte mecanismo: A avaliação será efectuada por uma comissão composta por três elementos, sendo dois nomeados pelo Município e o terceiro pelo promotor da operação urbanística; As decisões da comissão serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos seus elementos.		
	3	Quando se verificarem diferenças entre o valor calculado para a compensação devida em numerário e o valor dessa compensação a entregar em espécie, as mesmas serão liquidadas da seguinte forma: a) Se o diferencial for favorável ao Município, será o mesmo pago em numerário pelo promotor da operação urbanística. b) Se o diferencial for favorável ao promotor, ser-lhe-á o mesmo entregue pelo Município.		
	4	Se o valor proposto no relatório final da comissão referida alínea b) no nº 2 deste artigo não for aceite pelo Município ou pelo promotor da operação urbanística, recorrer-se-á a uma comissão arbitral.		
<b>Art. 51º</b>		<b>Assuntos administrativos</b>		
	1	Taxa de admissão de processo	C.P.	5,24 €
	2	Averbamentos em processos - por cada	C.P.	10,92 €
	3	Emissão de certidão de aprovação de constituição de edifício no regime de propriedade horizontal		
	a)	Por pedido ou reapreciação (por fracção)	C.P.	31,71 €
	b)	Pela emissão da certidão de aprovação (por fracção)	C.P.	31,71 €
	4	Outras certidões		
	a)	Acréscio por folha	T.D.	0,31 €
	5	Fotocópia simples de peças escritas, por folha A4 a preto e branco	C.P.	0,74 €
	6	Fotocópia autenticada de peças escritas, por folha A4 a preto e branco	C.P.	1,47 €
	7	Cópia simples de peças desenhadas, a preto e branco		
	a)	- por formato A4	C.P.	1,13 €
	b)	- por formato A3	C.P.	1,22 €
	c)	- noutros formatos, por m2	C.P.	1,71 €
	8	Cópia autenticada de peças desenhadas, a preto e branco		
	a)	- por formato A4	C.P.	1,83 €
	b)	- por formato A3	C.P.	1,93 €
	c)	- noutros formatos, por m2	C.P.	2,09 €
	9	Cartografia de localização em qualquer escala, por folha A4	C.P.	2,18 €
	10	Cartografia de localização em qualquer escala, por folha A3	C.P.	3,06 €
	11	Fornecimento de documentos em ficheiros informáticos, através de "CD" por cada ficheiro	C.P.	7,61 €
	12	Fornecimento de avisos, por cada	C.P.	3,89 €
	13	Fornecimento do livro de obra	C.P.	9,58 €
	14	Ficha técnica de habitação - depósito da ficha técnica de habitação, nos termos do nº2 do artigo 5º do DL nº 68/2004 de 25 de Março	C.P.	21,06 €
	15	Ficha técnica de habitação - cópia da ficha técnica de habitação por extravio	C.P.	21,55 €
	16	Entrega e depósito de declarações prévias para estabelecimentos de comércio, serviços, restauração e bebidas e indústria	C.P.	21,05 €
	17	Prorrogação do prazo de execução da obra de urbanização ou obra de edificação	C.P.	19,32 €
	a)	Acréscio ao número anterior por mês ou fracção para obra de urbanização	T.D.	9,66 €
	b)	Acréscio ao número anterior por mês ou fracção para obra de edificação	T.D.	4,84 €
	18	Prorrogação de prazos administrativos	C.P.	26,23 €
<b>Art. 52º</b>		<b>Ocupação da via pública por motivo de obras</b>		
	1	Tapumes ou outros resguardos	C.P.	21,77 €
	a)	Acréscio ao número anterior: por metro quadrado ou fracção	T.D.	0,21 €
	b)	Acréscio ao número anterior: por mês ou fracção	T.D.	4,35 €
	2	Andaimos	C.P.	21,77 €
	a)	Acréscio ao número anterior: por metro quadrado ou fracção	T.D.	0,21 €
	b)	Acréscio ao número anterior: por mês ou fracção	T.D.	4,35 €
	3	Com, veículos pesados, gruas, guindastes ou similares	C.P.	10,92 €
	a)	Acréscio ao número anterior: por mês ou fracção	T.D.	5,46 €
	4	Outras ocupações	C.P.	21,77 €



MUNICÍPIO DE BARRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Tabela de Taxas ■ 2019

em euros

Plano de Autarquias 2019 - Anexo Normal de Exemplos (P.º) - Anexo Municipal de Exemplos - artigo 2.º (1) (A) e (B) - Anexo Municipal - Anexo 12 (1) (A)

1,4%

C.P. - Custo do Processo  
T.D. - Taxa de desincentivo (a deliberar pelo município)  
T.I. - Taxa de Incentivo (a deliberar pelo município)

Artigo	N.º Alínea	Designação	Taxa	Valor
Art. 53º	a)	Acresce ao número anterior, por metro quadrado	T.D.	0,21 €
	b)	Acresce ao número anterior, por mês ou fracção	T.D.	5,44 €
		Por interrupção do trânsito por hora	C.P.	10,92 €
	<b>Taxas a aplicar em instalações de armazenamento e abastecimento de combustível</b>			
	1	Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas <u>decisões proferidas sobre redamações</u>	C.P.	5,72 €
	2	Vistorias periódicas	C.P.	5,72 €
	3	Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	C.P.	5,72 €
	4	Acresce aos números anteriores, quando aplicável, o valor cobrado por outras entidades intervenientes	C.P.	5,72 €

Artigo	N.º	CAPÍTULO IX - SERVIÇOS DIVERSOS	Taxa	VALOR 2019
Art. 54º		<b>Prestação de Serviços e Concessão de Documentos</b>		
	1	Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público	C.P.	8,59 €
	2	Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela	C.P.	5,35 €
	3	Alelados ou documentos análogos ou suas confirmações - Cada	C.P.	4,31 €
	4	Autos ou termos de qualquer espécie	C.P.	7,47 €
	5	Averbamentos não especialmente contemplados nesta tabela	C.P.	7,47 €
	6	Emissão de cartões		
	a)	De estacionamento autorizado a pessoas singulares ou colectivas, com validade anual	C.P.	3,96 €
	b)	Outros não previstos especificamente	C.P.	3,96 €
	7	Certidões ou fotocópias autenticadas (de documentos do município):		
	a)	- Não excedendo uma lauda ou face - Cada	C.P.	5,33 €
	b)	- Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	C.P.	3,21 €
	8	Buscas - por cada ano exceptuando o corrente, aparecendo ou não o objecto de busca (Valor por hora ou fracção)	C.P.	10,26 €
	9	Fornecimento de colecções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas e fornecimentos, ou semelhantes, sendo omissos no caderno de encargos:		
	a)	Por cada colecção de peças escritas	C.P.	14,42 €
	a.1)	Acresce a cada colecção		
	a.1.1)	de uma lauda	C.P.	3,21 €
	a.1.2)	de duas laudas	C.P.	3,21 €
	a.2)	Acresce por cada folha desenhada:		
	a.2.1)	De formato A4	C.P.	3,21 €
	a.2.2)	De formato A3	C.P.	3,25 €
	a.2.3)	De formato superior a A3, por decímetro quadrado ou fracção	C.P.	3,25 €
	b)	Por cada colecção em suporte digital (CD)	C.P.	3,11 €
	c)	Pelo acesso a plataforma electrónica	C.P.	4,47 €
	10	Rubricas em livros, processos e documentos, Quando legalmente exigidos - por cada rubrica	C.P.	0,66 €
	11	Termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade - por cada livro	C.P.	4,57 €
	12	Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou em mau estado - Cada documento	C.P.	13,09 €

Artigo	N.º	CAPÍTULO X - ATIVIDADE INDUSTRIAL	Taxa	VALOR 2019
55.º		<b>Estabelecimentos industriais</b>		
	1	Mera comunicação prévia de instalação e alteração	C.P.	26,71 €
	2	Vistoria prévia	C.P.	56,95 €
	3	Vistorias de conformidade	C.P.	39,51 €

Artigo	N.º	CAPÍTULO XI - ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, COMÉRCIO DE BENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU ARMAZENAGEM	Taxa	VALOR 2019
56.º		<b>Estabelecimentos comerciais</b>		
	1	Mera comunicação prévia de instalação e modificação	C.P.	16,05 €
	2	Comunicação prévia com prazo de instalação e modificação	C.P.	45,92 €